SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIANº 1366/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o Centro de Inovação em Ciência de Dados, Robótica, Automação e Engenharia de Superfície iTec, integrado ao OCEANTEC Parque Tecnológico, que se caracteriza como um espaço multiusuário de desenvolvimento de projetos de inovação em suas áreas de atuação.
- § 1° O iTec terá um(a) Diretor(a) que, em conjunto com a Direção Executiva e demais instâncias do OCEANTEC, proporá a política de governança e de uso da infraestrutura disponível no iTec, a ser aprovada pelo Comitê Diretivo de Inovação e Tecnociência Solidária da FURG.
- § 2° A Direção do iTec será exercida pelo(a) Diretor(a) da Unidade EMBRAPII iTec/FURG enquanto seu credenciamento junto à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial EMBRAPII estiver vigente.
- § 3º A infraestrutura disponível no iTec para projetos de inovação estará acessível a toda a comunidade da FURG, isoladamente ou em parceria com outras organizações, desde que as atividades estejamvinculadas aos objetivos do iTec, e atendam aos requisitos específicos a serem editados pelo OCEANTEC.
- § 4º A designação do(a) Diretor(a) do iTec será formalizada por portaria do Gabinete da Reitora e não guarda relação hierárquica e nem está integrada aos cargos da estrutura organizacional da FURG, cumprindo função exclusiva em relação aos projetos do iTec, não ensejando, portanto, percepção de função gratificada ou cargo de direção.
- Art. 2° O Centro de Inovação em Ciência de Dados, Robótica e Automação e Engenharia de Superfície iTec tem os seguintes objetivos:
- I Fomentar os ambientes de inovação da FURG, por meio da criação e instalação de empresas na INNOVATIO e OCEANTEC;

- II Executar projetos de inovação com vistas ao desenvolvimento de novos produtos e processos em suas áreas de atuação;
- III Promover o envolvimento de discentes de graduação e pósgraduação em projetos de inovação em suas áreas de atuação;
- IV Promover o surgimento de novos Programas de Pós-graduação multidisciplinares com foco em inovação;
- V Promover, em conjunto com a Direção Executiva e demais instâncias da governança do OCEANTEC, a articulação e a integração entre a comunidade universitária, os poderes públicos, empresas e sociedade em geral para promover a inovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 20 de agosto de 2020.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias Reitora